

DECRETO N. 18.434, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte das áreas de terrenos abaixo descritos e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.113/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte das áreas de terrenos abaixo descritos que constam pertencer a empresa J. Macedo S.A., destinados à implantação da Via Jaguari:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 9.322, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Proprietário: J. Macedo S.A.;

III - Localização: Estrada Petybon, 3001 – Jaguari em São José dos Campos;

IV – Situação: a área esta situada na defronte com a Estrada Municipal (S.J.C.-247);

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 31, coordenada UTM N-7.437.513,52 e E-405.557,00, cravado na divisa com Cassiano Antônio De Faria Rosa e Outros (Matrícula n. 26.322 - 2º CRI), deste segue em curva confrontando com a área de servidão de passagem com ângulo central de 4º40'1", raio de 78,41 m e desenvolvimento de 6,39 m até encontrar o vértice 32, deste segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 45 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 32 segue em curva com ângulo central de 12º40'0", raio de 159,18 m e desenvolvimento de 35,19 m até encontrar o vértice 33, deste segue com azimute de 350º52'24" e distância de 2,35 m até encontrar o vértice 34, deste segue com azimute de 352º46'24" e distância de 8,21 m até encontrar o vértice 35, deste segue com azimute de 354º10'29" e distância de 8,35 m até encontrar o vértice 36, deste segue com azimute de 350º52'43" e distância de 14,78 m até encontrar o vértice 37, deste segue com azimute de 348º11'59" e distância de 24,93 m até encontrar o vértice 38, deste segue com azimute de 340º43'42" e distância de 20,14 m até encontrar o vértice 39, deste segue

com azimute de 346°49'30" e distância de 21,29 m até encontrar o vértice 40, deste segue com azimute de 346°17'38" e distância de 25,05 m até encontrar o vértice 41, deste segue com azimute de 345°46'47" e distância de 30,05 m até encontrar o vértice 42, deste segue com azimute de 345°4'37" e distância de 10,04 m até encontrar o vértice 43, deste segue com azimute de 344°57'46" e distância de 9,99 m até encontrar o vértice 44, deste segue com azimute de 346°13'2" e distância de 20,05 m até encontrar o vértice 45, deste segue confrontando com a área remanescente em APP até encontrar o vértice 50, através dos seguinte azimutes e distâncias: do vértice 45 segue com azimute de 4°4'26" e distância de 9,14 m até encontrar o vértice 46, deste segue com azimute de 355°28'38" e distância de 10,87 m até encontrar o vértice 47, deste segue com azimute de 347°21'45" e distância de 21,19 m até encontrar o vértice 48, deste segue com azimute de 328°28'38" e distância de 10,18 m até encontrar o vértice 49, deste segue com azimute de 353°54'50" e distância de 13,35 m até encontrar o vértice 50, deste segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 66 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 50 segue com azimute de 342°55'15" e distância de 6,46 m até encontrar o vértice 51, deste segue com azimute de 342°43'15" e distância de 9,99 m até encontrar o vértice 52, deste segue com azimute de 347°39'48" e distância de 10,08 m até encontrar o vértice 53, deste segue com azimute de 340°54'36" e distância de 10,66 m até encontrar o vértice 54, deste segue com azimute de 333°25'26" e distância de 9,86 m até encontrar o vértice 55, deste segue com azimute de 349°31'59" e distância de 19,11 m até encontrar o vértice 56, deste segue com azimute de 354°38'20" e distância de 10,16 m até encontrar o vértice 57, deste segue com azimute de 348°35'0" e distância de 21,29 m até encontrar o vértice 58, deste segue com azimute de 325°57'20" e distância de 11,11 m até encontrar o vértice 59, deste segue com azimute de 337°55'6" e distância de 9,75 m até encontrar o vértice 60, deste segue com azimute de 358°54'32" e distância de 8,61 m até encontrar o vértice 61, deste segue com azimute de 350°9'3" e distância de 20,79 m até encontrar o vértice 62, deste segue com azimute de 344°19'58" e distância de 20,26 m até encontrar o vértice 63, deste segue com azimute de 342°14'40" e distância de 20,27 m até encontrar o vértice 64, deste segue com azimute de 344°44'25" e distância de 9,57 m até encontrar o vértice 65, deste segue com azimute de 346°12'59" e distância de 36,32 m até encontrar o vértice 66, deste deflete a direita e segue confrontando com Davoli Empreendimentos Imobiliários S.A. e outros (Matrícula n. 30.955 - 1° CRI) com azimute de 258°36'45" e distância de 24,52 m até encontrar o vértice 166, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 181 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 166 segue com azimute de 166°6'23" e distância de 39,45 m até encontrar o vértice 167, deste segue com azimute de 168°13'43" e distância de 22,33 m até encontrar o vértice 168, deste segue com azimute de 170°25'59" e distância de 15,66 m até encontrar o vértice 169, deste segue com azimute de 165°17'46" e distância de 10,39 m até encontrar o vértice 170, deste segue com azimute de 161°23'44" e distância de 12,37 m até encontrar o vértice 171, deste segue com azimute de 158°0'51" e distância de 20,50 m até encontrar o vértice 172, deste segue com azimute de 154°11'25" e distância de 3,33 m até encontrar o vértice 173, deste segue com azimute de 177°24'34" e distância de 2,55 m até encontrar o vértice 174, deste segue com azimute de 186°6'24" e distância de 21,89 m até encontrar o vértice 175, deste segue com azimute de 164°39'50" e distância de 21,79 m até encontrar o vértice 176, deste segue com azimute de 145°30'19" e distância de 10,94 m até encontrar o vértice 177, deste segue com azimute de 158°24'47" e distância de 9,19 m até encontrar o vértice 178, deste segue com azimute de 165°49'34" e distância de 9,32 m até encontrar o vértice 179, deste segue com azimute de 173°59'0" e distância de 9,97 m até encontrar o vértice 180, deste segue com azimute de 169°29'22" e distância de 12,50 m até encontrar o vértice 181, deste segue confrontando com a área remanescente

em APP até encontrar o vértice 184, através dos seguinte azimutes e distâncias: do vértice 181 segue com azimute de 166°54'8" e distância de 38,17 m até encontrar o vértice 182, deste segue com azimute de 161°17'16" e distância de 12,39 m até encontrar o vértice 183, deste segue com azimute de 159°17'56" e distância de 17,13 m até encontrar o vértice 184, deste segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 201, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 184 segue com azimute de 155°30'7" e distância de 11,75 m até encontrar o vértice 185, deste segue com azimute de 166°5'44" e distância de 30,91 m até encontrar o vértice 186, deste segue com azimute de 166°7'34" e distância de 18,01 m até encontrar o vértice 187, deste segue com azimute de 165°31'12" e distância de 15,01 m até encontrar o vértice 188, deste segue com azimute de 165°47'47" e distância de 12,06 m até encontrar o vértice 189, deste segue com azimute de 164°24'49" e distância de 20,00 m até encontrar o vértice 190, deste segue com azimute de 154°38'54" e distância de 1,88 m até encontrar o vértice 191, deste segue com azimute de 176°57'6" e distância de 7,26 m até encontrar o vértice 192, deste segue com azimute de 165°47'49" e distância de 10,64 m até encontrar o vértice 193, deste segue com azimute de 162°12'49" e distância de 10,08 m até encontrar o vértice 194, deste segue com azimute de 164°31'38" e distância de 19,82 m até encontrar o vértice 195, deste segue com azimute de 166°33'42" e distância de 6,11 m até encontrar o vértice 196, deste segue com azimute de 158°29'17" e distância de 1,70 m até encontrar o vértice 197, deste segue em curva com ângulo central de 28°56'56", raio de 80,37 m e desenvolvimento de 40,61 m até encontrar o vértice 198, deste segue em curva com ângulo central de 13°20'15", raio de 131,31 m e desenvolvimento de 30,57 m até encontrar o vértice 199, deste segue com azimute de 195°15'13" e distância de 1,30 m até encontrar o vértice 200, deste segue em curva com ângulo central de 23°42'54", raio de 14,58 m e desenvolvimento de 6,03 m até encontrar o vértice 201, deste segue confrontando com a servidão de passagem até encontrar o vértice 203, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 201 segue com azimute de 209°37'33" e distância de 0,29 m até encontrar o vértice 202, deste segue com azimute de 200°45'22" e distância de 6,87 m até encontrar o vértice 203, deste deflete à direita e segue confrontando com Cassiano Antônio De Faria Rosa e Outros (Matrícula 26.322 - 2°CRI) com azimute de 78°41'44" e distância de 37,72 m até encontrar o vértice inicial 31, fechando assim o perímetro;

VI - Área total: perímetro descrito perfaz uma área de 13.921,47 m<sup>2</sup> (treze mil e novecentos e vinte e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados);

VII - Servidão de Passagem: a área a ser desapropriada possui uma servidão de passagem com a seguinte descrição: inicia-se no vértice 31 e segue em curva confrontando com a área de servidão de passagem com ângulo central de 4°40'1", raio de 78,41 m e desenvolvimento de 6,39 m até encontrar o vértice 32, deste deflete à direita e segue confrontando com a área a ser desapropriada com azimute de 258°41'26" e distância de 35,92 m até encontrar o vértice 201, deste deflete à direita e segue confrontando com a servidão de passagem até encontrar o vértice 203, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 201 segue com azimute de 209°37'33" e distância de 0,29 m até encontrar o vértice 202, deste segue com azimute de 200°45'22" e distância de 6,87 m até encontrar o vértice 203, deste deflete à direita e segue confrontando com Cassiano Antônio De Faria Rosa e Outros (Matrícula 26.322 - 2°CRI) com azimute de 78°41'44" e distância de 37,72 m até encontrar o vértice inicial 31, fechando assim o perímetro com uma área de 222,59 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados);

VIII – Área de Preservação Permanente: a área a ser desapropriada possui uma área de preservação permanente com a seguinte descrição: inicia-se no vértice 45 e segue confrontando com a área remanescente em APP até encontrar o vértice 50, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 45 segue com azimute de 4°4'26" e distância de 9,14 m até encontrar o vértice 46, deste segue com azimute de 355°28'38" e distância de 10,87 m até encontrar o vértice 47, deste segue com azimute de 347°21'45" e distância de 21,19 m até encontrar o vértice 48, deste segue com azimute de 328°28'38" e distância de 10,18 m até encontrar o vértice 49, deste segue com azimute de 353°54'50" e distância de 13,35 m até encontrar o vértice 50, deste deflete à direita e segue confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o vértice 181 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 50 segue com azimute de 276°00'9" e distância 1,57 m até encontrar o vértice 4A, deste segue com azimute de 284°28'27" e distância 24,04 m até encontrar o vértice 5A, deste segue com azimute de 272°24'4" e distância 8,11 m até encontrar o vértice 181, deste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente em APP até encontrar o vértice 184, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 181 segue com azimute de 166°54'8" e distância de 38,17 m até encontrar o vértice 182, deste segue com azimute de 161°17'16" e distância de 12,39 m até encontrar o vértice 183, deste segue com azimute de 159°17'56" e distância de 17,13 m até encontrar o vértice 184, deste deflete à direita e segue confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o vértice inicial 45 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 184 segue com azimute de 104°28'20" e distância de 10,44 m até encontrar o vértice 6A, deste segue com azimute de 104°28'20" e distância de 4,44 m até encontrar o vértice 7A, deste segue com azimute de 92°15'29" e distância de 11,44 m até encontrar o vértice inicial 45, fechando assim o perímetro com uma área de 2.005,18 m<sup>2</sup> (dois mil e cinco metros e dezoito decímetros quadrados).

IX - Benfeitorias: a área a ser desapropriada possui as seguintes benfeitorias:

- a) parte do campo de Futebol com 2.109,12m<sup>2</sup>,
- b) parte do alambrado com 21,83 m;
- c) parte do playground 16,65 m<sup>2</sup>;
- d) salão de jogos com 257,72 m<sup>2</sup>.

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes no Processo Administrativo n. 82.113/18.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que o proprietário ofereça:



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Turano Júnior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo